



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2019

PUBLICADO EM:	15/07/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1469-6ªm
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **2163/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **3 (três)** dias, a (o) Servidor (a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARIA CASTAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público, nos dias **26/06/2019 a 28/06/2019** com retorno ao trabalho no dia **29/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de julho de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente